

Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo/RS

ATA N.º 12/2003

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e três, às 20:00hs, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em **Sessão Ordinária**, sob a Presidência do Vereador **Claudiomar Gautério de Farias**. Logo após a instalação da mesma, certificado o n.º legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas: 1 – Of.GP.N.º69/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo. 2 – Of.GP.N.º70/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo. 3 – Of.GP.N.º71/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo. 4 – Of.GP.N.º72/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo. 5 – Of.GP.N.º73/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo. 6 – Of.GP.N.º74/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo. 7 – Of.GP.N.º75/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo. 8 – Of.GP.N.º76/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo. 9 – Of.GP.N.º77/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo. 10 – Of.GP.N.º78/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo. 11 – Of.GP.N.º79/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo. 12 – Of.GP.N.º80/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo. 13 – Ofício n.º0011/2003 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. 14 – Resposta ao Ofício N.º72/2003 da Câmara de Vereadores – Banco do Brasil. Proposições: 1 – O Vereador Claudiomar Farias, solicita a esta Casa Legislativa que Organize e Promova, em parceria com o CONDERPA (Conselho de Desenvolvimento Rural e Política Agrícola de São Jerônimo), a EMATER e a Coordenadoria de Agricultura do Município o 1º Seminário Rural de São Jerônimo, com o objetivo de Debater as Políticas para o Setor em conjunto com os representantes dos Órgãos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como elaborar uma Pauta de Reivindicações que Alavanquem o Desenvolvimento do Setor no âmbito do Município. 2 – O Vereador Claudiomar Farias, solicita a esta Casa Legislativa que encaminhe ofício ao Conselho Municipal de Trânsito requerendo que seja melhor sinalizado o cruzamento da Rua Ivo Barcellos com a Jerônimo Pedroso de Oliveira, pois é iminente o risco de acidente neste local. 3 – O Vereador Wolmar Alves, solicita ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, limpeza e retirada dos galhos depositados na via pública das ruas Luiz Miller Picarelli e Antônio Cândido Coutinho, na altura da Igreja Evangélica. 4 – Os Vereadores Miguel Rodrigues e Evandro Heberle, solicitam ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, limpeza das ruas do Porto do Conde, como também que seja revisada a iluminação pública no referido local. 5 – O Vereador Izaías Ilha, solicita ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que seja feita poda das árvores nos canteiros da Avenida Mauricio Cardoso do Supermercado Picão até a RS-401. 6 – O Vereador Aires Dal'Osto, solicita a esta Casa Legislativa, que envie ofício ao FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para que seja estudado o aumento do repasse da Merenda Escolar

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".

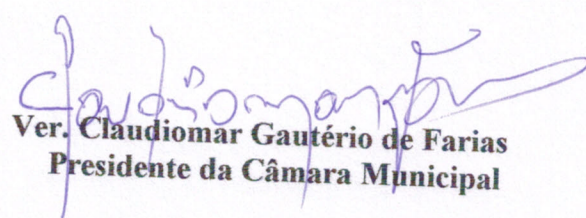
Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

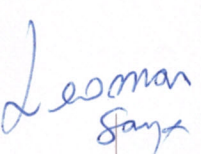
Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo/RS

por aluno, em virtude deste valor não ter sido reajustado desde 1999, e se tornando insuficiente para a compra da merenda que satisfaça as necessidades dos alunos. **GRANDE EXPEDIENTE:** Logo após, falaram os seguintes Vereadores: Evandro Heberle, Izaías Ilha, Marcelo Schreinert, Aires Dal'Osto e Claudiomar Farias. **ORDEM DO DIA:** Em discussão e votação as proposições anteriormente lidas, que foram aprovas por unanimidade. Em discussão e votação Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei N.º18/2003 – Altera o Art. 1º da Lei Municipal n.º2105/2002, passando a alíquota de contribuição de 12,8% para 13,05%. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N.º26/2003 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 145.000,00. Aprovado por 9 votos a favor e 1 contra do Vereador Izaías Ilha. Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada a presente reunião e datilografada a presente ata. Gravação em MD n.º03.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2003.


Ver. Evandro Agiz Heberle
1.º Secretário


Ver. Claudiomar Gautério de Farias
Presidente da Câmara Municipal


"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida". 


Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS. 